

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - DFD

PROCESSO DE COMPRA Nº 22/2026
PROCESSO SEI Nº 141102.002663/2026-90
CANETAS DO CORECON-SP

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO

Órgão: Conselho Regional de Economia – 2ª Região – CORECON-SP

2. SETOR DEMANDANTE

Setor: Comunicação

Responsável: Denise Kelen

E-mail: comunicacao@coreconsp.org.br

Telefone: (11) 3291-8700

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com o objetivo de cumprir ações institucionais voltadas à promoção do Conselho Regional de Economia de São Paulo – CORECON-SP junto a estudantes de Economia e profissionais da área, a Secretaria da Presidência solicitou a aquisição de canetas personalizadas, conforme especificações e layout a serem definidos, para distribuição em eventos, formaturas, conferências e demais iniciativas institucionais.

A ação visa ampliar a visibilidade do CORECON-SP, reforçando sua imagem institucional e destacando sua relevância no desenvolvimento e fortalecimento da profissão de economista. A divulgação das atribuições e da atuação do Conselho é fundamental para aproximar o público-alvo da Entidade, promovendo maior reconhecimento de seu papel institucional e estimulando o interesse pela filiação.

A distribuição de canetas personalizadas constitui estratégia de comunicação institucional de amplo alcance, por se tratar de material de uso cotidiano, contribuindo para a consolidação da presença do CORECON-SP em ambientes acadêmicos e profissionais, além de favorecer a identificação e o engajamento dos economistas e estudantes de Economia com o Conselho.

Dessa forma, faz-se necessária a aquisição de 3.000 (três mil) canetas personalizadas, contendo o logotipo do CORECON-SP, para atendimento imediato das ações institucionais planejadas.

Diante do exposto, realiza-se a abertura do presente processo para compra única e imediata de canetas personalizadas, a fim de viabilizar a execução das atividades institucionais programadas.

4. QUANTIDADE DE SERVIÇO A SER CONTRATADA

3.000 (três mil) unidades.

5. PREVISÃO DE INÍCIO DA EXECUÇÃO

30 de abril de 2026

6. FISCALIZAÇÃO

Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização:
Renato Ricarte

São Paulo, data da assinatura digital.

Denise Kelen

Coordenadora de Comunicação



Documento assinado eletronicamente por **Denise Kelen dos Santos, Coordenadora de Comunicação**, em 07/05/2026, às 17:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.cofecon.org/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0225958** e o
código CRC **1E05CAC8**.

141102.002663/2026-90

0225958v5